



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2381, 31/01/2022.

“Dispõe sobre Licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **OLÍVIA APARECIDA GOMES FRANÇA CHRISTEL**;

Considerando finalmente o artigo 56 da Seção II, da Lei Municipal n.º 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional a servidora **OLIVIA APARECIDA GOMES FRANÇA CHRISTEL**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal